



Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei/Ato

administrativo no quadro de publicações da

Prefeitura em 24/06/24 e SECRETARIA

a retrada no dia 1/20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015

MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 7.377, DE 27 DE JUNHO 2024.

Servidor(a)

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.693 de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.693 de 21 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	0501 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento:	339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

- Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".